

Ata da Reunião de Análise Crítica

1. Identificação do Documento

Projeto/release: Gabinete da Integridade	
Relator do documento: Hamilton Pinheiro de Oliveira	Data da preparação: 11/03/2024

2. Identificação da Reunião.

Data da reunião: 12/03/2024	Horário Início: 16h30 Horário final: 17h50	Local: Gabinete da Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães
Líder da reunião: Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães		Telefone: 3920-4002
Objetivo da reunião: Verificar as providências tomadas desde a última reunião e discutir assuntos relacionados à implantação do Sistema de Gestão de Compliance no GABJDI		

3. Pauta

1. Recapitulação das deliberações tomadas durante a última reunião; o desenvolvimento do projeto;
2. Definição da data da auditoria interna;
3. Definição da data para entrega de documento (DE, IT, MQF, LRQ e Indicadores)

4. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Presença	E-mail	Ramal	Assinatura
Hamilton Pinheiro de Oliveira	APRISQ	Pr	hamilton.oliveira@tre-go.jus.br	4050	
Ilana Murici Ayres	AGIOE	Pr	ilana.ayres@tre-go.jus.br	4002	
Ricardo Barbalho Marques	GBJD1	Pr	ricardo.marques@tre-go.jus.br	4153	
Tênisson de Sousa Cavalcante	GBJD1	Pr	tenisson.cavalcante@tre-go.jus.br	4153	
Thaís Cedro Gomes	COJDG	Pr	thais.cedro@tre-go.jus.br	4178	

5. Síntese

Aberta a reunião pelo servidor Hamilton Pinheiro de Oliveira, foram recapituladas as deliberações da reunião anterior e verificadas as providências tomadas para o desenvolvimento do projeto.

Durante a reunião, foi informado que o cronograma de entregas será inserido na ata de reunião do dia 30/01/2024. Outrossim, registra-se a apresentação das minutas de portarias relacionadas ao Programa de Compliance do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, as quais incluem minuta de portaria que dispõe sobre a Política de Compliance do TRE-GO, minuta de portaria que institui o Comitê de Compliance e estabelece diretrizes para o Programa de Compliance, e minuta de portaria que designa o *Compliance Officer* no âmbito do TRE-GO.

Assinalou-se que o expediente do processo de contratação da certificadora foi iniciado (SEI 24.0.000002757-6), tendo sido observado que o Inmetro ainda não possui certificação no Brasil. De toda forma, foram recebidas propostas de duas certificadoras. Destacou-se que o termo de referência abre a possibilidade de contratação por creditações internacionais.

Aprovação pelo NQ	Versão 1.2	Data de Aprovação 23/04/13	Folha 1/2
-------------------	---------------	-------------------------------	--------------

ATENÇÃO: As cópias impressas deste documento não têm sua versão controlada.

Foi relatada a finalização do Manual do Sistema de Gestão de Compliance, com a inserção das “falas” da Juíza-membro, Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães, durante sessão do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás ocorrida no dia 07/03/2024.

Por fim, ponderou-se sobre a necessidade de envolvimento da Ouvidoria Regional Eleitoral nas próximas reuniões, restando acordado que a auditoria interna será agendada para maio/2024.

Após a discussão de todos os temas, foram deliberadas as seguintes questões:

Inserção das minutas de portarias relacionadas ao Programa de Compliance do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás em SEI para aprovação da Presidência;

Início de procedimento para contratação de órgão certificador;

Definição de data limite para entrega do Diagrama de Escopo, Instruções de Trabalho, Matriz de Qualificação Funcional e Definição de Indicadores, e elaboração da Lista de Registros da Qualidade.

Ações determinadas

	Ações oriundas da reunião	Responsável	Data Limite
1.	Iniciar processo para contratação de certificador Organizar treinamento da norma ISO 37301 Preparar reunião de análise crítica de compliance;	Hamilton	02/04/2024
2.	Inserção das minutas de portarias relacionadas ao Programa de Compliance do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás em SEI para aprovação da Presidência. Redigir a ata	Ilana	02/04/2024
3.	Elaborar as Instruções de Trabalho Elaborar a Matriz de Riscos da Qualidade Definir os indicadores Elaborar a Matriz de Qualificação Funcional e Lista de Registros da Qualidade	GABJDI	02/04/2024

Aprovação pelo NQ	Versão 1.2	Data de Aprovação 23/04/13	Folha 2/2
-------------------	---------------	-------------------------------	--------------

ATENÇÃO: As cópias impressas deste documento não têm sua versão controlada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AGIOE

SEI nº [24.0.000004055-6](#)

Assunto: Atas

Número do Processo: 24.0.000004055-6

Tipo do Processo: Atas

Este documento registra as assinaturas abaixo como **apostas, de forma indireta, no documento ID n. 0759080**, que trata da Ata de Reunião realizada no dia 12/03/2024 para discutir assuntos relacionados à implantação do **Sistema de Gestão de Compliance no Gabinete de Juiz de Direito I**, com a presença de:

Hamilton Pinheiro de Oliveria - APRISQ

Ilana Murici Ayres - AGIOE

Ricardo Barbalho Marques - GBJD1

Tênisson de Sousa Cavalcante - GBJD1

Thaís Cedro Gomes - COJDG



Documento assinado eletronicamente por **ILANA MURICI AYRES, ASSESSOR(A)**, em 26/03/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS CEDRO GOMES, COORDENADOR(A)**, em 02/04/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE PROCESSOS, RISCOS E QUALIDADE - APRISQ**, em 02/04/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BARBALHO MARQUES**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/04/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÊNISSE DE SOUSA CAVALCANTE**, **CHEFE DE GABINETE**, em 09/04/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0759082** e o código CRC **AD3A3D9A**.

24.0.000004055-6

0759082v4